RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 | Ano V | Edição nº 976

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros Atos 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 721/2026 - CONCEDER, a **Sra. PAULA NEVES BERNARDO GARCIA,** no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, provimento efetivo, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 1982 de 28 de fevereiro de 2013, o adicional de Sexta Parte do vencimento padrão. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA 733/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
17	Rafael Silva Oliveira	Assistente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de Outubro de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 734/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Supervisor Pedagógico, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
03	Juliano Caetano Pinto	Supervisor Pedagógico

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de Outubro de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 735/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
8	Adriana Aparecida Fernandes dos Santos	Professor de Educação Especial

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de Outubro de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE***

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 736/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Dentista, lotado na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
02	Gabrielle de Camillis Bargas	Dentista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de Outubro de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 737/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
44	Antonio Cleuto Cunha Gomes	Enfermeiro
45	Glaucio de Gois Maciel	Enfermeiro

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de Outubro de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 738/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
134	Marcelo Gonçalves Oliveira	Professor de Educação Básica I – Infantil
135	Ladjane Borba de Assis	Professor de Educação Básica I – Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de Outubro de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 739/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo

34	Flavio Gonçalves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
35	Katia Coste Soares Gomes	Auxiliar de Enfermagem

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de Outubro de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 740/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
216	Sara Abade Santana	Atendente de Desenvolvimento Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de Outubro de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 741/2026 - EXONERAR A PEDIDO o Sr. PEDRO HENRIQUE CRUZ ALVES, no cargo de Gestor, lotado na Secretaria de Obras e Planejamento, de provimento comissionado, a partir de 03 de Novembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 742/2026 - CONCEDER, a Sra. IARA CRISLA BENTO DA SILVA, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2019 a 2026, no período de 01 de Dezembro de 2026 a 30 de Dezembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 743/2026 - CONCEDER, a Sra. SALETE DA SILVA MANSO, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2018 a 2025, no período de 23 de Novembro de 2026 a 22 de Dezembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 744/2026 - NOMEAR a Sra. CORINA DA COSTA ALVES DE JESUS, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento efetivo, a partir de 03 de Novembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 745/2026 - NOMEAR o Sr. DANIEL MASSASHI UEHARA, no cargo de Auxiliar de Compras, lotado na Secretaria de Administração, de provimento efetivo, a partir de 03 de Novembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 746/2026 - NOMEAR a Sra. DAIANE PEREIRA DE SOUSA, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento efetivo, a partir de 09 de Novembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 747/2026 - NOMEAR a Sra. ANALICE SANTANA MARTINS, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento efetivo, a partir de 09 de Novembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 748/2026 - CONCEDER, a Sra. DANIELA APARECIDA MACEDO DE SOUZA, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, conceder 24 (Vinte e Quatro) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2019 a 2025, no período de 30 de Novembro de 2026 a 23 de Dezembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 749/2026 - NOMEAR o Sr. SAMUEL PEREIRA MATOS SILVA, no cargo de Gestor, lotado na Secretaria de Obras e Planejamento, de provimento comissionado, a partir de 04 de Novembro de 2026.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 750/2026 - NOMEAR o Sr. LEONARDO SOUZA COSTA, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Gestão, Programas, Projetos e Tecnologia, de provimento comissionado, a partir de 09 de Novembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 751/2026 - NOMEAR a Sra. PRISCILA RAMOS ALEXANDRE, no cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento comissionado, a partir de 10 de Novembro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***

.....

Outros Atos

Comissão de Avaliação da Agricultura Familiar
Chamada Pública nº 02/2026 – PNAE
Processo Administrativo nº 784/2026

RESULTADO DAS AMOSTRAS
LAUDO TÉCNICO DE ACEITABILIDADE

Datas da Análise: 06/11/2026, 10/11/2026 e 11/11/2026.

Local da Análise: Secretaria Municipal de Educação, Inovação e Cultura – Av. Dom Pedro I, 487, 1º andar – Centro – Rio Grande da Serra/SP.

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTEXTO

Este laudo tem por finalidade registrar a avaliação técnica e sensorial das amostras dos gêneros alimentícios apresentadas pelos proponentes classificados em primeiro lugar na fase de habilitação da Chamada Pública nº 02/2026, conforme Aviso de Homologação publicado em 06 de novembro de 2026.

A convocação para a apresentação das amostras ocorreu no período de 06 a 12 de novembro de 2026, em conformidade com o item 8.4 do Edital e o item 5.1 do Termo de Referência, sendo aplicável aos alimentos que passaram por algum tipo de processamento.

A análise foi conduzida pela Nutricionista Responsável Técnica do PNAE, em conjunto com a Comissão Especial de Seleção (instituída pela Portaria nº 775/2025), membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e funcionários da educação, dividindo-se em três momentos distintos devido à natureza dos produtos.

2. METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As amostras foram submetidas à análise sensorial e verificação de conformidade, adotando-se os seguintes critérios técnicos estabelecidos no item 3 do Aviso de Convocação:

● Aspecto: Característico, isento de impurezas e matérias estranhas.

● Cor: Característica da fruta/matéria-prima, sem alterações.

● Odor: Característico, sem odores de fermentação ou ranço.

● Sabor: Característico, agradável, sem sabores estranhos.

● Textura: Consistência adequada ao produto (cremosa, viscosa, líquida, etc.).

● Embalagem e Rotulagem: Verificação de integridade, identificação do fabricante, data de validade, lote e presença do selo "VENDA PROIBIDA – ALIMENTO DESTINADO AO PNAE", conforme exigido no Termo de Referência.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Conforme resultado preliminar homologado, foram convocados para apresentação de amostras os seguintes fornecedores:

Item	Alimento	Fornecedor Classificado (1º Lugar)	CNPJ / CPF	Nº CAF
1	Arroz (4.500 kg)	COOTRASP - Cooperativa Multiprofissional de Assessoria, Produção, Industrialização e Comercialização dos Assentamentos de Reforma Agrária	08.027.436/0001-86	SP092023.02.000002033CAF
2	Leite em pó integral instantâneo (1.250 kg)	TERRA LIVRE - Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda	10.568.281/0001-37	RS052025.02.000003235CAF
3	Mel (110 kg)	Eduardo Nelson Alves Junior (Fornecedor Individual)	***517498**	SP082024.01.001963671CAF
4 a 10	Doces, geleias e adoçante natural	COOPPAF - Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar	17.988.427/0001-42	SP072023.02.000001907CAF

4. REGISTRO DAS ANÁLISES

4.1. **Geleias, Doces e Adoçante (Itens 4 a 10)**

● Data: 06/11/2026, às 14h27.

● Fornecedor: COOPPAF.

● Produtos: Adoçante de banana maçã/pêra; Geleia de morango sem açúcar; Geleia de banana com cacau sem açúcar; Geleia de frutas vermelhas sem açúcar; Goiabada cascão sem açúcar; Doce de banana com cacau.

● Análise: As amostras apresentaram coloração uniforme, textura cremosa e consistente, aroma e sabor característicos das frutas, sem adição de açúcar perceptível. As embalagens estavam íntegras e com rotulagem em conformidade.

● **Resultado: Aprovado.**

4.2. **Líquidos e Pastosos (Itens 2 e 3)**

● Data: 10/11/2026, às 16h30.

● Fornecedores: Terra Livre e Eduardo Nelson Alves Junior.

● Produtos: Leite em Pó Integral Instantâneo (Terra Livre) e Mel (Eduardo Nelson).

● Análise:

○ Leite em Pó: Pó uniforme, isento de grumos, coloração branco-amarelada, solubilidade e sabor característicos, conforme padrão IDR.

○ Mel: Viscosidade adequada, cor âmbar, sabor doce natural, ausência de cristalização excessiva ou fermentação.

● **Resultado: Aprovado.**

4.3. **Arroz (Item 1)**

● Data: 11/11/2026, às 13h00.

● Fornecedor: COOTRASP.

● Produto: Arroz Polido Longo Fino Tipo 1 (Marca: Raízes da Terra).

● Análise: Grãos uniformes, classe longo fino, tipo 1, com ausência de grãos quebrados ou impurezas significativas. Embalagem plástica transparente, rotulagem com informações obrigatórias. Cozimento adequado para arroz convencional e arroz doce sem açúcar.

● **Resultado: Aprovado.**

5. CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

Item	Produto	Fornecedor	Critérios Avaliados (Aspecto, Cor, Sabor, Textura)	Conformidade com o Edital	Resultado
1	Arroz Polido Longo Fino Tipo 1	COOTRASP	Conforme	Sim	Aprovado
2	Leite em Pó Integral	Terra Livre	Conforme	Sim	Aprovado
3	Mel	Eduardo Nelson Alves Junior	Conforme	Sim	Aprovado
4	Doce de Banana com Cacau	COOPPAF	Conforme	Sim	Aprovado

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão Especial de Seleção, em conjunto com a Nutricionista Responsável Técnica e o Conselho de Alimentação Escolar, atesta que todas as amostras apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar nesta Chamada Pública estão APROVADAS para os fins a que se destinam.

Os produtos atenderam aos critérios de qualidade, sabor, textura, identificação e conformidade sanitária exigidos no Edital de Chamada Pública nº 02/2026 e seus anexos, estando aptos para o fornecimento à rede municipal de ensino.

Rio Grande da Serra/SP, 12 de novembro de 2026.

Talita Kumy Goes Silva
Setor de Alimentação Escolar
Nutricionista RT CRN 30466
Membro titular e presidente

Luana Tiharu Doi
Setor de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN 79565
Membro suplente

Mirian dos Santos Ramos
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Membro titular

Guilherme Breyer dos Santos
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Membro suplente

Viviane Aparecida dos Santos Almeida
Conselho de Alimentação Escolar
Membro titular

Claudete Gomes Rocha Cavalcante
Conselho de Alimentação Escolar
Membro suplente

Aline Santos Vale de Oliveira
Secretaria de Administração
Membro

Kaue Rafael Lima Di Santi Pires
Secretaria de Administração
Membro

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

COORDENADORIA DE CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

A Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, por meio da Coordenadoria de Cultura, torna público o **Resultado da Análise dos Recursos** referentes aos Editais de Chamamento Público nº 02/2026, nº 03/2026 e nº 04/2026, destinados à seleção de projetos para a celebração de Termos de Execução Cultural, conforme detalhamento a seguir:

NOME	CPF/CNPJ	EDITAL	CATEGORIA	COTA	RECURSO
FELIPE DA COSTA DE SENA	394.XXX.XXX-03	02/2026	PROJETOS CULTURAIS	NÃO	PARCIALMENTE DEFERIDO
NOME	**CPF/CNPJ**	**EDITAL**	**CATEGORIA**	**COTA**	**RECURSO**
LUCIANA BARBOSA DA SILVA SANTOS	323.XXX.XXX-03	02/2026	PROJETOS CULTURAIS	NÃO	INDEFERIDO
NOME	**CPF/CNPJ**	**EDITAL**	**CATEGORIA**	**COTA**	**RECURSO**
LUCIANA BARBOSA DA SILVA SANTOS	323.XXX.XXX-03	03/2026	PREMIAÇÃO	NÃO	INDEFERIDO

Rio Grande da Serra, 12 de novembro de 2026.

Willian Faria
Gestor Coordenadoria de Cultura

Vinicius Brum da Silva
Secretário de Educação, Inovação e Cultura

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC